CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 29/2015

(Autoria do Vereador Francisco Carlos de Jesus)

Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Haroldes das Graças Ferreira.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Cléber José Pevidor da Silva - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Haroldes das Graças Ferreira, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5° do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2° - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 29 de junho de 2015.

Cléber José Pevidor da Silva
Presidente